

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR315229	JC41E1B315229	1.695,00
38	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	VERMELHO	9C2KC1640AR012784	KC16E4A012784	2.110,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202200000251 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTACIO/MS, AQUIDAUANA/MS, CAMAPUA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CARACOL/MS, COSTA RICA/MS, NAVIRAI/MS, RIO NEGRO/MS, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLANDIA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10642 de 24/09/2021, 10657 de 18/10/2021, 10686 de 23/11/2021, 10718 de 28/12/2021, 10725 de 07/01/2022, 10737 de 21/01/2022, 10754 de 10/02/2022, 10761 de 18/02/2022, 10790 de 30/03/2022, 9853 de 28/02/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva (Leilões Online MS), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 26, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.leiloesonlinems.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **27/05/2022**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **10/06/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico: www.leiloesonlinems.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco Bradesco, Agência 5246-9, Conta corrente 48924-7, favorecido: Leilões On Line MS Compra e Venda de Bens LTDA, Chave PIX - CNPJ: 27.838.438/0001-**

08. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias 07, 08 e 09/06/2022, no Pátio FX Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado no trecho Anel Rodoviário 14616 - Jardim Noroeste, 79045-000, Campo Grande - MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Leilões Online MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Leilões Online MS e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Leilões Online MS providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 13/06/2022 ao dia 20/06/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Leilões Online MS, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os

lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202200000251.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
049	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	293,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
031	GM/CORSA WIND	1995/1996	VERDE	B10NZ31139439	428,00
50	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	354,00
050	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	JC41E1D116601	355,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
020	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	2005/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	3.913,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/PALIO ED	1996/1997	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	343,00
003	FIAT/SIENA FIRE	2002/2002	CINZA	146E1011080645	651,00
004	FIAT/UNO 1.6 R	1990/1991	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	309,00
006	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	528,00
007	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	599,00
009	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	503,00
010	FIAT/UNO S	1991/1991	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	288,00
012	GM/CORSA SUPER	1998/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	500,00
014	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2017/2017	BRANCA	F3LAHU765763	2.557,00
016	VW/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	UNC096131	569,00
017	FIAT/STRADA FIRE CE	2003/2004	CINZA	178E80115861303	990,00
018	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2009/2010	VERMELHO	310A20118990914	1.345,00
019	GM/S10	1995/1995	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	655,00
021	VW/KOMBI	1994/1994	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	927,00
022	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	KC15E5A173923	414,00
022	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	JC30E12229603	216,00
022	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	232,00
022	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	168,00
022	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	438,00
022	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	199,00
022	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	338,00
022	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	BRANCA	JC30E78090390	253,00
023	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	232,00
023	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	ROXA	E337E-041608	175,00
023	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	F466BR205037	215,00
023	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	JC25EW021791	135,00
023	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E338E-123048	172,00
023	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13284897	260,00
023	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	VERMELHO	F466BR338424	231,00
024	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	597,00
025	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	CINZA	NAA015867	1.156,00
026	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	434,00
027	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	PRATA	178F1011*6472355*	868,00
028	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	444,00
029	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	2005/2006	PRETA	6F0012982	1.262,00
030	GM/CORSA GL	1998/1999	AZUL	JC0065307	664,00
032	GM/VECTRA GLS	1995/1996	BRANCA	C20NE31051594L	572,00
033	HONDA/CIVIC EX	1999/1999	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	939,00
034	I/PEUGEOT 408 FELINE	2011/2012	PRETA	10XN130079811	1.957,00
035	VW/GOL 1.6 POWER	2003/2004	CINZA	BJF006222	982,00
036	VW/GOL ROLLING STONES	1995/1995	VERMELHO	UNC023735	528,00
037	FIAT/PALIO EX	1998/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	524,00
038	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	443,00
040	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	2007/2008	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	912,00
041	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	BRANCA	CCP458527	1.338,00
042	VW/GOL MI	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	381,00
043	VW/PARATI 1.6 SURF	2008/2008	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.503,00
044	VW/GOL 1.6 POWER	2009/2010	PRETA	CCR107174	1.380,00
045	FIAT/STRADA HD WK CD E	2018/2018	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	2.834,00
046	MMC/L200 4X4 GL	2007/2007	AZUL	4D56CG8417	2.601,00
047	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	2008/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.892,00
048	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	PRETA	KC22E1J038081	649,00
048	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	VERMELHO	KC08E35004974	311,00
048	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HA07E1020718	166,00
048	HONDA/CG 125 CARGO KS	2010/2010	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	206,00
048	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	KC08E17181388	184,00
048	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2013/2014	AZUL	G396E-009289	670,00
048	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	JA04E18009666	348,00
049	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2021/2022	AZUL	G3F7E-075759	738,00
049	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25E-T098179	138,00
049	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25EV104725	142,00
049	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	E3G7E-009454	311,00
049	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	E3G7E-014274	311,00
049	HONDA/PCX 150	2014/2014	BRANCA	KF17E1E502978	547,00

049	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2008	VERMELHO	JCL7071112	102,00
049	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	KC16E8C402106	448,00
050	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	287,00
050	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2015/2015	PRETA	JL1P39FMB14T017380	140,00
050	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	279,00
050	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78130092	281,00
050	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR301508	224,00
050	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	E3D1E-030376	222,00
051	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	191,00
051	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HA07E14058614	276,00
051	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	E3D1E-004532	222,00
051	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	E3D1E-085103	222,00
051	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	HA07E14001756	276,00
051	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y24818	184,00
051	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	KC08E18099330	352,00
051	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	KC08E17174775	346,00
051	KASINSKI/SETA 150	2008/2009	PRETA	162FMJ81442294	128,00
051	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	119,00
052	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25042213	362,00
052	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12026624	228,00
052	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	MC35E-2047524	350,00
052	JTA/SUZUKI AN125	2007/2007	VERMELHO	F472BR123577	174,00
052	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	E337E-106845	151,00
052	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	VERMELHO	KD05E5B019129	473,00
052	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	E338E-122185	185,00
052	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	E382E-216599	251,00
052	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	E3C9E-041950	275,00
053	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A177988	426,00
053	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	BRANCA	E382E-143832	251,00
053	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HA07E13014449	267,00
053	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	PRETA	KC16E2A012873	428,00
054	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2009/2010	AZUL	310A1011*8983663*	1.248,00
055	I/FORD FOCUS HC FLEX	2012/2013	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	2.001,00
056	VW/KOMBI FURGAO	1995/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	560,00
057	VW/KOMBI	2008/2009	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.574,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CARACOL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
023	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	151,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
039	FIAT/UNO S	1989/1989	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	253,00
048	HONDA/POP 110I	2015/2016	PRETA	JB01E0G006005	372,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
048	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25E5577352	135,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
049	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	E308E-084372	141,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	FIAT/SIENA EL FLEX	2009/2010	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	1.218,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
005	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	CINZA	4474401	474,00
008	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	AZUL	4541775	449,00
011	FORD/VERONA 1.8 LX	1992/1992	VERMELHO	US092278	282,00
013	GM/KADETT GL	1995/1995	VERMELHO	B18LZ31142598	470,00
015	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	UND057964	443,00
022	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	224,00
022	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E-030662	206,00
023	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	KC16E29022068	389,00
023	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	BRANCA	E3L2E-063279	417,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS